



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º **46** /2021
De 16 de Junho 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

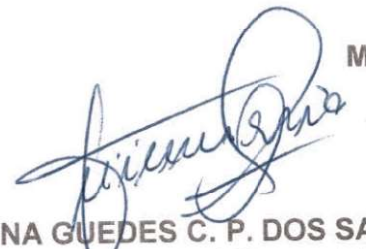
U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.3.50.39	600.000,00	Federal	316

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais)**, será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, demonstrado em Balanço Patrimonial de 2020, que integra esta lei, oriundo do Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de Junho de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
22.020.798,44		3.381.890,48		R\$ 6.574.127,51	R\$ 2.477.233,77	R\$ 9.505.589,88	R\$ 81.956,80
SUPERÁVIT		18.638.907,96		R\$ 6.574.127,51	R\$ 2.477.233,77	R\$ 9.505.589,88	R\$ 81.956,80
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO				
22/01/2021		R\$ 652.394,22	Parcela Diferida Fundeb		R\$ 652.394,22		
27/01/2021		R\$ 1.150.896,50	Saúde e diversos	R\$ 65.600,00	R\$ 235.903,25	R\$ 849.393,25	• 0,00
10/02/2021	Decreto 3874	R\$ 157.000,00	Repasse Asilo	157000,00			
18/02/2021	Decreto 3879	R\$ 250.015,00		250000,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	
19/02/2021	Projeto de Lei	R\$ 559.530,77	Acessibilidade			R\$ 559.530,77	
24/02/2021	Decreto 3882	R\$ 80.000,00	PSB - Federal			R\$ 80.000,00	
25/02/2021	Projeto de Lei	R\$ 1.540.000,00	Aq veículos	R\$ 735.732,53		R\$ 804.267,47	
10/03/2021	Decreto 3889	615.100,00	Vale Alimentação	615000,00	50,00	50,00	
15/03/2021	Projeto de Lei	220.000,00	Santa Casa	220000,00			
25/03/2021	Projeto de Lei	R\$ 300.000,00	Santa Casa-Covid			R\$ 300.000,00	0,00
09/04/2021	Projeto de Lei	22.531,70	Convênio AACAA			22531,70	
12/04/2021	Projeto de Lei	125.201,15	Adeq. AVCB - Eli	125201,15			
14/04/2021	Decreto 3909	R\$ 95.500,00	Devolução/Qualifar	R\$ 65.000,00	R\$ 300,00	R\$ 30.200,00	
15/04/2021	Decreto 3911	R\$ 400.000,00	Pav Asfáltica	R\$ 400.000,00			
11/05/2021	PROJETO DE LEI	200.000,00	Exames Ultrasom	0,00		200.000,00	
17/05/2021	PROJETO DE LEI	54.722,51	CRAS/CREAS		54.722,51		
27/05/2021	Decreto 3934	R\$ 71.000,00	Perm Saude/Conv	50.000,00	21.000,00		
01/06/2021	PROJETO DE LEI	R\$ 212.503,75	Aquis Ambulância			R\$ 212.503,75	
14/06/2021	Decreto 3941	R\$ 116.461,15	Merenda Ens Méd			R\$ 116.461,15	
		R\$ 6.822.856,75		R\$ 2.683.533,68	R\$ 964.374,98	R\$ 3.174.948,09	R\$ 0,00
	Saldo Superávit	R\$ 11.816.051,21		R\$ 3.890.593,83	R\$ 1.512.858,79	R\$ 6.330.641,79	R\$ 81.956,80

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

PÁGINA 02

	Total Folha 01	R\$ 6.822.856,75		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
15.06.2021	Projeto de Lei	600.000,00	Santa Casa -Covid	R\$ 2.683.533,68	R\$ 964.374,98	R\$ 3.174.948,09	R\$ 0,00
						600.000,00	
	Sub Total	R\$ 7.422.856,75		R\$ 2.683.533,68	R\$ 964.374,98	R\$ 3.774.948,09	R\$ 0,00
	Saldo Superávit	R\$ 11.216.051,21		R\$ 3.890.593,83	R\$ 1.512.858,79	R\$ 5.730.641,79	R\$ 81.956,00

PILAR DO SUL/SP, 16/jun/21

16/jun/21

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79

410

December 31/12/2020

[illegible]

PASSIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro 31/12/2020

2 of 4

ESCALADO 1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESAFIO DESEMPENHO	1	41.638,38	42.346,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.962.534,77	72.199.354,13
RENTES DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO	2	7.407,33	606,67	RESERVATOS ACUMULADOS		94.962.534,77	72.199.354,13
RENTES DE EMPRÉSTIMOS	3	6.896,26	278,22	SUPERÁVITS OFICIAIS ACUMULADOS		94.962.534,77	72.199.354,13
RENTES DE EMPRÉSTIMOS	4	17.518,07	18.824,90	SUPERÁVITS OFICIAIS ACUMULADOS		18.428.792,25	4.123.077,97
RENTES DE EMPRÉSTIMOS	5	18.276,62	18.276,62	SUPERÁVITS OFICIAIS ACUMULADOS		76.808.988,42	67.473.027,93
DEPRECAÇÃO EM ESTÃO DE AMORTIZAÇÃO	6	5.670,20	3.662,99	RESERVATOS ACUMULADOS		222.395,00	0,00
RENTES DE EMPRÉSTIMOS	7	102.918,36	75,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.962.534,77	72.199.354,13
RENTES DE EMPRÉSTIMOS	8	5.567,28	3.662,99	TOTAL		98.545.318,23	77.621.646,77
TOTAL		98.545.318,23	77.621.646,77				



MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110 492 378 54

EDISON AP DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP 299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL BALANÇO PATRIMONIAL

3 of 4

Exercício de 2020

Dezembro 31/12/2020

BALANÇO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	22.020.798,44	12.908.489,36	PASSIVO FINANCEIRO (611.239,10)+ Reservas não Processadas(2.770.451,36)	3.381.890,48	3.851.931,18
ATIVO PERMANENTE	76.522.519,79	64.713.157,99	PASSIVO PERMANENTE	2.969.544,36	4.343.754,52
			SALDO PATRIMONIAL	92.191.683,39	69.425.961,07

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110 493 378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 2020

Dezembro 31/12/2020

4 of 4

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES				COMPENSAÇÕES			
EXTINÇÃO DE DEBITOS CONVINCIADOS E OUTROS		33.433,75	0,00	EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVINCIADAS E OUTROS		18.451.329,86	15.690.344,44
INSTRUMENTOS CONFINADOS		0,00	0,00	INSTRUMENTOS CONFINADOS		0,00	0,00
FATORAÇÃO DE DEBITOS CONFINADOS		33.433,75	0,00	FATORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONFINADAS		18.451.329,86	15.690.344,44
TOTAL		33.433,75	0,00	TOTAL		18.451.329,86	15.690.344,44

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110 492 378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP-29983170-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 46/2021
De 16 de Junho de 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 034/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), tendo em vista a intensificação das medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde-Nacional para COVID-19, o qual será repassado a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, que será formalizado através de aditivo ao convênio 02/2018, que seguirá para aprovação.

Outrossim, os recursos para a cobertura das despesas serão por recursos oriundos do superávit financeiro de exercício anterior, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde-Nacional.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0372-2021
Projeto de Lei 0046-2021
23/06/2021 13:37:10
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA